

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1035/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19.401/2024

Mensagem: 084/2024

Emenda Aditiva nº 050/2024

Autoria: Vereadores: MARIO NADAF E MICHELLY ALENCAR

Assunto: Emenda Aditiva ao projeto de lei que institui o Projeto Enxergar e Humanizar no âmbito da rede municipal de ensino de Cuiabá e dá outras providências.

Acompanham o Relator: Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado a Emenda Aditiva.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003700380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **06/12/2024 13:17**

Checksum: **CAD9ABEC8E84C29DB70A0DE3F51E4DCED0BC34E7A04EFECC44FCB6BAECAAF5756**

